CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 1º de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 027/2005

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - *ROQUE***, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de reabertura da rua localizada na comunidade do Funil, com eliminação dos blocos de pedras existentes no local.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 31 de maio de 2005.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMN
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Tal serviço é de suma importância para que haja melhor acesso àquela localidade, bem como para oferecer condições razoáveis de locomoção das pessoas e trânsito de veículos. Portanto, é preciso que o Executivo Municipal recepcione a presente indicação a bem dos munícipes que residem na comunidade referida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 31 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA